



**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Sertânia ao Sr. **José Adelino de Souza**, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

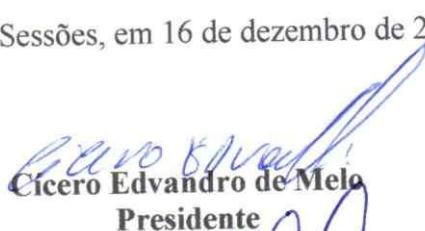
**Art. 1º** – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Sertânia** ao Sr. **José Adelino de Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á comunidade sertaniense ao longo de sua vida, destacando-se pela dedicação, trabalho e contribuição ao desenvolvimento social do município.

**Art. 2º** – A Sessão Solene de outorga da Comenda ao homenageado será previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sertânia-PE.

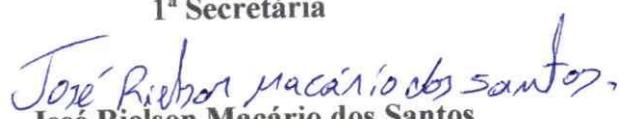
**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a concessão de que trata o Art. 1º correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Sertânia-PE.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2025.

  
**Cicero Edvandro de Melo**  
Presidente

  
**Patrícia da Conceição Silva**  
1ª Secretária

  
**José Rielson Macário dos Santos**  
2º Secretário